

---

| Nome profissional            | Prova de Conhecimentos Deontológicos | Prova de Relatório de Estágio |
|------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------|
| Ana Coelho Moreira           | Aprovado                             | Aprovado com distinção        |
| Ana Lúcia Baltazar           | Aprovado                             | Aprovado com distinção        |
| Ana Margarida Ribeirinho     | Reprovado (b)                        | Reprovado (a)                 |
| Andrea Ferreira              | Reprovado (b)                        | Aprovado                      |
| Andreia Sousa Gonçalves      | Reprovado (b)                        | Aprovado                      |
| Andreia Vaz                  | Aprovado                             | Aprovado                      |
| Catarina Alves               | Aprovado                             | Aprovado com distinção        |
| Cristiana Gonçalves          | Aprovado                             | Aprovado com distinção        |
| Joana Tomás                  | Aprovado com distinção               | Aprovado com distinção        |
| Margarida Bica               | Aprovado                             | Aprovado com distinção        |
| Maria Inês Barros            | Aprovado                             | Aprovado com distinção        |
| Mariana Rei                  | Aprovado                             | Aprovado com distinção        |
| Patrícia Sofia da Silva Dias | Aprovado                             | Aprovado                      |
| Pedro Daniel Francisco       | Aprovado                             | Aprovado                      |
| Rita Barros                  | Aprovado                             | Aprovado                      |
| Rita Santos Sousa            | Aprovado                             | Aprovado com distinção        |

---

a) Repetição do estágio, nos termos do disposto no artigo 27º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 484/2017, 12 de setembro)

b) Repetição de Prova de Conhecimentos Deontológicos, nos termos do disposto do artigo 27º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 484/2017, 12 de setembro)